



Ofício GP/DL/930/2024

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 329/2023, que “Altera o art. 2º da Lei nº 18.152, de 2021, que ‘Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para estabelecer a concessão de financiamento para custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes da realização de capacitação técnica e inovadora direcionada ao empreendedorismo rural, com taxas e prazos de liquidação diferenciados”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

